

00021 ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL JARDIM DA **Demonstrativo de Pagamento de Salário**

AV DURVAL ALVES DE FARIA, 2167 02411691000141
 01/06/2018 a 30/06/2018 - Educadora Infantil 1

CPF: 09147550643

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	Salário Base	220:00	1.222,55	
599	Salário Família	001,00	31,71	
999	Arredondamento do mes		0,28	
604	Vale Transporte			73,35
610	Arredondamento mes anterior			0,39
903	INSS Folha			97,80
			Valor Líquido	1.083,00
			1.254,54	171,54

Saldo Base	1.222,55	Base Cál. FGTS	1.222,55	Base Cál. IRRF	935,16
Sal. Contrib. INSS	8,00	F.G.T.S do mês	97,80	Faixa IRRF	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
 29/06/18 Sandra da Silva Maximo
 DATA ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
 E/OU MATERIAL FORNECIDO
 29/6/18

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
 E/OU MATERIAL FORNECIDO
 29/6/18

2469

Nº de Ordem _____ Empregador ou Razão Social _____
 Ativ. Econ. _____ CNPJ _____
 Empregado **Sandra**
 Nº Reg _____ Nº CTPS _____ Função **Educação**
 Mês **Junho** Ano **2018** Local de Trabalho _____
 Início de Trab. _____ Entrada _____ Intervalo de Refeição _____ Saída _____ Rep. Semanal _____

HORAS Normais	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS Extras
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	Recesso						
2	Sábado						
3	Domingo						
4	06:56	11:13	13:00	17:09			
5	06:59	11:05	13:00	17:00			
6	06:55	11:13	13:00	17:09			
7	07:00	11:05	13:00	17:00			
8	07:02	11:08	13:00	17:08			
9	Sábado						
10	Domingo						
11	07:04	11:12	13:00	17:06			
12	06:56	11:07	12:59	17:09			
13	06:54	11:04	13:00	17:35			
14	07:02	11:14	13:02	17:20			
15	06:59	11:05	13:00	17:00			

Nos termos da Portaria MTB nº 3.162 de 8/0/82 e 3.081 de 11/4/84, o presente Cartão de Ponto, substitui o Quadro de Horário de Trabalho, inclusive o de menores.



GRIFFE
PAPER

	HORAS	A RS	TOTAIS
NORMAIS			RS
EXTRAS			RS
			RS
			RS
SOMA RS			
INSS			RS
			RS
TOTAL DO DESCONTO			RS
SALDO A RECEBER			RS

HORAS Normais	MANHÃ		TARDE		EXTRA	
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
16	Sábado					
17	Domingo					
18	07:01	11:15	12:53	17:08		
19	06:59	11:09	13:03	17:13		
20	07:05	11:05	13:06	17:06		
21	06:59	11:05	13:01	17:37		
22	07:05	11:05	12:51	17:14		
23	Sábado					
24	Domingo					
25	06:56	11:11	13:00	17:10		
26	07:01	11:05	13:00	17:06		
27	07:02	11:14	13:00	17:24		
28	07:02	11:09	13:00	17:12		
29	06:58	11:23	13:00	17:28		
30	Sábado					
31						

Recebi o saldo acima mencionado e reconheço a exatidão destas anotações.

Sandra da Silva Max
ASSINATURA DO EMPREGADO

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
E/OU MATERIAL FORNECIDO
29/6/18

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
E/OU MATERIAL FORNECIDO
29/6/18

TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e conservá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

PIS: 26886665198

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
204.10039.47-5

NÚMERO 2432432 SÉRIE 002-0 UF MG

Sandra da Silva Maximo

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



PIS/PA

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO

29/6/18

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO

29/6/18

02

QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

02/05/1980
NASCIMENTO

LOC. DE NASC.: CONTAGEM - MG
FILIAÇÃO: GERALDO CANDIDO MAXIMO
MARIA DA SILVA SANTOS
DOC. APRESENTADO: RG 15886279 PC MG

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

LEI Nº. 049, DE 18 DE MAIO DE 1996.

RG: 15886279
T. ELEITOR: 182546450248
SEÇÃO: 0822
ZONA: 316
OPF: 091.475.506-43

LOCAL DA EMISSÃO: PREF. BETIM/OFF-LINE
EMISSÃO: 08/06/2007
Antonio Roberto Bannister

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

03

FILIAÇÃO _____
DATA DE NASC. DE / / PARA / /
DOCUMENTO _____
MOTIVO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____

NOME _____
DOCUMENTO _____
MOTIVO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____

NOME _____
DOCUMENTO _____
MOTIVO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____

NOME _____
DOCUMENTO _____
MOTIVO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____

LEGENDA

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

241

CONTRATO DE TRABALHO

09

02.411.691/0001-41

EMPREGADOR: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CGC: **JARDIM DAS OLIVEIRAS - ANJO**

ENDEREÇO: **Av. A, n.º 2.157 - B**

Bairro Tropical - CEP: 32.070-040

MUNICÍPIO: **CONTAGEM - MG** UF: **MG**

CARGO: **Educadora Infantil 1**

CBO Nº: **331105**

DATA DE ADMISSÃO: **07** DE **Dezembro** DE **2017**

REGISTRO Nº: FLS. / FICHA:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA **R\$ 1.222,55 (Um mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**

ASS. DO EMPREGADOR OU A RESPEITO: **ASS. DE ASS. SOCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS - ANJO**

DATA DE SAÍDA: DE DE

ASS. DO EMPREGADOR OU A RESPEITO:

COM. DISPENSA CD Nº:

FGTS Nº DA CONTA:

**ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
E/OU MATERIAL FORNECIDO**
28/6/18

**ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
E/OU MATERIAL FORNECIDO**
28/6/18

240